



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL Nº 001/2018/SECT

Abre inscrições e baixa normas para o progresso funcional dos profissionais do magistério.

Torna público para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para Progressão Por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação, nos termos da Lei 1522 de 27 de dezembro de 1999 e regulamentação do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão inscrever-se, todos aqueles que atenderem os requisitos do presente edital.

2. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir:

Dia: 16 e 17 de abril de 2018

Horário: 7:00 às 17:00 horas

Local: Casa do Professor Ilda Colle

3. DAS CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:

3.1. Pertencer ao quadro de Professores nomeados por Concurso Público, no Magistério Público Municipal.

3.2. Ter cumprido o período de estágio probatório, conforme legislação vigente.

3.3. Apresentar comprovação de cursos de aperfeiçoamento ou capacitação num total de 200(duzentas) horas/aula na área de atuação ou formação profissional, relacionados com a disciplina e aqueles que servem de subsídios para atuação no cargo, cuja carga horária mínima deverá ser de 20 (vinte) horas aula.

3.4. Os cursos devem apresentar a carga horária compatível com período de execução.

3.5. Cursos na área de informática devem ter seu tema e conteúdo adequado a área de atuação.

3.6. Para a progressão em pauta, poderão ser utilizados todos os cursos concluídos entre o período de maio de 2015 até a data da inscrição.

3.7. Para os certificados emitidos via online, onde existe a impossibilidade de apresentação do original para conferência, a comissão efetuará a confirmação da certificação, através do link impresso no certificado (chave de confirmação), para validação do mesmo.

3.8. A progressão por cursos de aperfeiçoamento ou capacitação acontecerá de forma horizontal de uma referência para outra imediatamente superior.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. São documentos necessários no ato da inscrição.

4.1.1. Requerimento a Senhora Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, devidamente preenchido e assinado pelo requerente.

4.1.2. O requerimento será entregue ao candidato apenas no ato de inscrição.

4.1.3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;(não será aceita a CNH em substituição dos documentos pedidos)

4.1.4. Comprovante dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, apresentados em cópia acompanhados de original para conferência. As cópias ficarão arquivadas junto ao requerimento de inscrição.

5. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição será realizada na presença do interessado, ficando este responsável pelas informações prestadas e documentos apresentados.

5.2. Não será permitida inscrição condicional, por correspondência ou fora do prazo estabelecido.

5.3. Aceita-se inscrição por procuração pública ou particular (cartório) que ficará arquivada junto a documentação apresentada.

5.4. A assinatura após a inscrição valerá como forma expressa de aceitação do candidato, das normas deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A listagem dos indeferimentos será apresentada em 04/05/2018, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e site oficial da prefeitura municipal de Içara.

6.2. O candidato que sentir-se prejudicado, terá até o dia 07/05/2018, às 15:00 horas, para entrar com recurso, através de ofício encaminhado à Comissão entregue na casa do Professor.

6.3. Após análise dos recursos a comissão apresentará nova listagem dos indeferimentos em 11 de maio de 2018.

6.4. O candidato beneficiado nos termos deste edital, terá o valor pecuniário referente a nova habilitação, com vigência a partir de 01-05-2018.

6.5. Os casos omissos, serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara, ou comissão por ela nomeada.

Içara/SC, 23 de março de 2018.

Gerusa Bolsoni
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia